



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 688365/2016

**DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

COD. DA UNID. GESTORA 153063	COD. DA GESTÃO 15230	CNPJ 34.621.748/0001-23
---------------------------------	-------------------------	----------------------------

ENDEREÇO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ – RUA AUGUSTO CORRÊA, 1 – GUAMÁ

MUNICÍPIO/UF Belém/PA	CEP 66.075-110	TELEFONE (091) 3201-7116
--------------------------	-------------------	-----------------------------

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

CPF 153.515.992-87	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DR. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
-----------------------	---

TELEFONE (091) 3201-7116	EMAIL reitor@ufpa.br	CARGO REITOR
-----------------------------	-------------------------	-----------------

**DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

COD. DA UNID. GESTORA 533013	COD. DA GESTÃO 53202	CNPJ 09.203.665 /0001-77
---------------------------------	-------------------------	-----------------------------

ENDEREÇO  
Travessa Antônio Baena - 1113

MUNICÍPIO/UF Belém – PA	CEP 66093-082	TELEFONE (91) 4008-5440
----------------------------	------------------	----------------------------

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

CPF 614.535.872-68	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Roberto Correia da Silva
-----------------------	---

TELEFONE (91) 4008-5440	EMAIL <a href="mailto:gabinete@sudam.gov.br">gabinete@sudam.gov.br</a>	CARGO Superintendente
----------------------------	---	--------------------------

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

**IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)**  
Gestão De Risco De Desastres Na Amazônia: Subsídios Ao Planejamento De Ações E Estratégias Para Prevenção E Preparação Em Ações De Proteção E Defesa Civil – Proteção Amazônia.

**OBJETIVO**  
Aperfeiçoar o sistema de monitoramento e prevenção de alertas temporais de desastres, com base na evolução já alcançada através do monitoramento e previsão de eventos meteorológicos, climáticos e hidrológicos extremos e monitoramento de focos de calor. Realizar estudos e pesquisas sobre os impactos dos desastres naturais na Amazônia, para subsidiar a implementação de políticas, estratégias, programas ou ações preventivas e de preparação em proteção e defesa civil, direcionadas à redução dos riscos de desastres e assim contribuir para o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, no âmbito da Amazônia Legal

**PÚBLICO ALVO**  
Órgãos e entidades da administração pública Federal, dos Estados e dos Municípios e as entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, as comunidades residentes em áreas de riscos, o meio acadêmico-científico e a sociedade em geral, inseridos no âmbito da Amazônia Legal.

**JUSTIFICATIVA**  
A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) instituída pela Lei 12.608 10 de abril de 2012, que autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres, abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção de defesa civil, deve integrar-se as políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e as demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.  
Define-se como Desastre Natural a mudança geográfica e atmosférica/climática que causa grande alteração no ambiente físico do indivíduo e ocorre regularmente ou irregularmente, tais como: terremotos, condições climáticas extremas, tufões, furacões, tornados, inundações, estiagem e incêndios florestais.  
Considerando particularmente a Amazônia, as características fisiográficas naturais (de origem externa e interna) e as

atividades ligadas à ocupação e uso da Terra pela ação humana expõem esta região a ocorrência de Desastres Naturais, com impactos de diversas ameaças associadas à ação do homem (ex. conflitos pela terra), ao uso de tecnologias (explosões, vazamentos, etc.) e, principalmente a eventos naturais hidroclimáticos extremos tais como inundações, estiagens, secas, erosão de solos e de costas (fortes marés), desmoronamento de margens fluviais, tempestades de raios e incêndios florestais. Estes eventos extremos, cada dia mais frequentes e intensos, se manifestam tanto em áreas rurais como, nas cada vez mais presentes, áreas urbanas da região.

O risco de um desastre associa à frequência, recorrência e magnitude dos fenômenos naturais ameaçadores com a vulnerabilidade de grande parte da população e infraestruturas expostas a estas ameaças. Os desastres geram enormes impactos negativos no desenvolvimento regional e prejudicam, em alguns casos seriamente, as atividades socioeconômicas e o ambiente dos assentamentos humanos mais vulneráveis (ex. áreas urbanas sujeitas a alagamentos, comunidades agrícolas e ribeirinhas vitimadas por enchentes e secas).

Portanto, um grande desafio é desenvolver e implementar ações, políticas, estratégias e medidas relacionadas à gestão dos riscos de desastres naturais que respondam as peculiaridades e problemas da região Amazônica. No entanto, até o presente momento, estudos e pesquisas sobre a temática da gestão de riscos ambientais e seu relacionamento com o desenvolvimento sustentável da região ainda são incipientes.

Nesse sentido, as atividades do projeto propõe o aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e prevenção de alertas temporais de desastres, com base na evolução já alcançada através do monitoramento e previsão de eventos meteorológicos, climáticos e hidrológicos extremos e monitoramento de focos de calor.

Este sistema tem como principal objetivo subsidiar as ações de defesa civil nas tomadas de decisões e efetivação de respostas à sociedade amazônica. Tais atividades destinam-se a aplicação nas instituições que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil nas esferas federal, estadual e municipal, no âmbito da Amazônia Legal, para subsidiar as atividades de planejamento e preparação de ações de Defesa Civil.

A realização de estudos e pesquisas sobre os impactos dos desastres naturais na Amazônia, servirão como subsídio para a implementação de políticas, estratégias, programas ou ações preventivas e de preparação em proteção e defesa civil, direcionadas à redução dos riscos de desastres e assim contribuir para o Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, no âmbito da Amazônia Legal. O projeto também propõe ao final divulgar os resultados dos estudos e pesquisas realizados.

#### RELAÇÃO ENTREPARTES

I-Paraatingiroobjetopactuado,aspartescomprometem-seadisponibilizarasinformaçõesnecessáriasparaobomandamentodasatividadesdo projeto,bemcomoacumpriras seguintes obrigações:

II-Compete à Sudam:

- a) Encaminhar para publicaçãooTermo de ExecuçãoDescentralizada nosítio da Sudam;
- b) Efetuara descentralização dos créditosorçamentários, emconformidade comocronograma de desembolso;
- c) Efetuarorepasse do recurso financeiropactuadono cronograma dedesembolso,condicionadoà liquidação da despesa, pelaunidade descentralizada;
- d) Acompanhara execuçãoofísicodo objetoe verificarsua adequação pormeiodoRelatório de CumprimentodoObjetoapresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à Sudam sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) Manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela Sudam;
- g) Efetuar o registro e controle patrimonial dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos doTED;
- h) Assegurar e destacar a participação da Sudam em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- i) Restituir à Sudam o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- j) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- k) Informar a Sudam, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 6 meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;

Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

#### VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 12 meses, contados a partir da sua publicação no sítio da Sudam, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR (EM R\$ 1,00)
06.182.2040.8172.6000	2016PI8172	100	3.3.90.18	124.800,00
		100	3.3.90.20	38.400,00
		100	3.3.90.39	4.600,00
		100	3.3.90.30	32.200,00
		100	4.4.90.52	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

META	DESCRIÇÃO	PRAZO (EM MESES)
1	Implantação e manutenção da infraestrutura computacional e de apoio técnico-operacional	12 meses
2	Consolidação das competências técnico-científicas em gestão de riscos de desastres naturais	12 meses
3	Entrega de relatórios das atividades do projeto	12 meses
4	Divulgação dos resultados do projeto	12 meses

FÍSICO		FINANCEIRO		
UNIDADE	QUANTIDADE	N. DA PARCELA	LIBERAÇÃO (MÊS)	VALOR (EM R\$ 1,00)
1	1	1	Dezembro/2016	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>

**ASSINATURAS**Belém, 20 de dezembro de 2016.
  
 Reitor da UFPA

 Emmanuel Zagury Tourinho  
 Reitor da UFPA

  
 Superintendente da Sudam